



Câmara Municipal de Ouro Branco

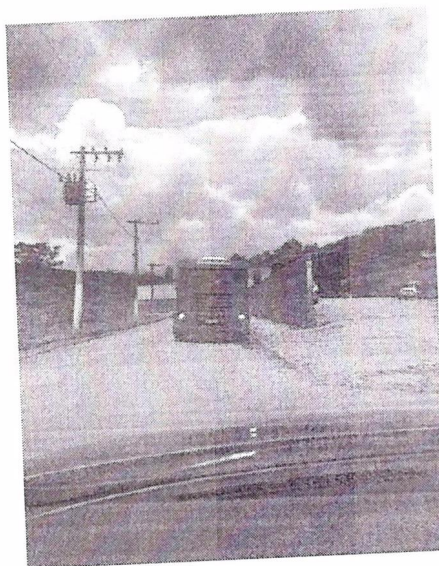
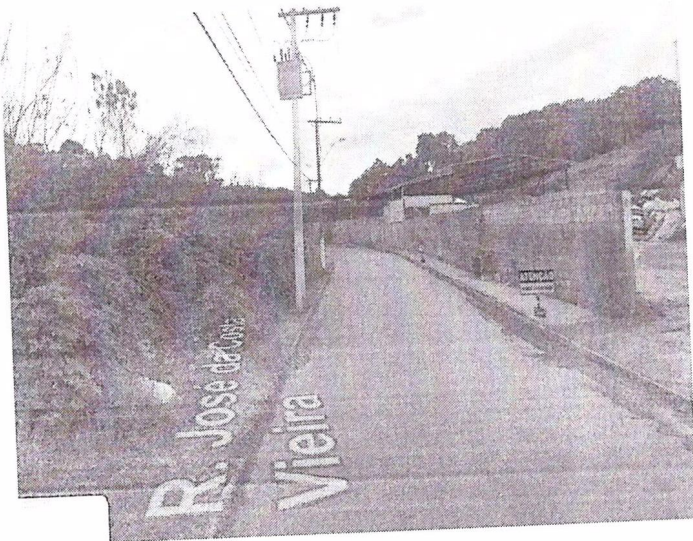
Indicação ^{129/} 2026

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que seja colocada uma placa "Proibido parar e Estacionar" na rua José da Costa Vieira, Bairro São Francisco, ao lado da Associação de Catadores (ASCOB).
Em anexo a foto do local.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade do local. Trata-se de uma via mais utilizada em função do desvio do "morrão do Zé Vermelho". Não havendo redutor de velocidade e uma longa curva, onde os veículos vêm com velocidade aumentada, sem visão no sentido contrário.



Atenciosamente,

NILMA
APARECIDA
SILVA:972409826
53

Assinado de forma digital
por NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2026.03.11
15:56:19 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT/Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 129 Data entrada 11/03/26

Horário 16:25 Data saída 1/1

Assinado Pedro Henrique de Moraes
Assinatura Responsável

Mandato 2025/2028
Continuidade para servir